



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 01.09.27.01.2021-DL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) senhor(a) YARA MARIA FERNANDES MARTINS, Ordenadora(a) de Despesas do(a) GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **01.09.27.01.2021-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO X, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **LOCAÇÃO DE ESPAÇO (AUDITÓRIO) E DUAS SALAS, SITUADO NA RUA LANA PAIVA Nº 100, BAIRRO EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES, PALESTRAS, ENCONTROS ADMINISTRATIVOS E LIVES**, em favor de **ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TECNICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 13.161.268/0001-57, sediado(a) à LANA PAIVA, Nº 100, ANDAR 2, SALA 10,11 E 12, EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, em conformidade com o Projeto Básico nº 010118080001, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 12 (DOZE) MESES e valor global de R\$ 35.907,60 (TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora GABINETE DO PREFEITO, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 01 01 04 122 0101 2.002 3.3.90.39.10 1001000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 29 de Setembro de 2021.



YARA MARIA FERNANDES MARTINS
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
GABINETE DO PREFEITO